

P O R T A R I A N º 023/2012 GP1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e considerando

o recesso forense, instituído pela Resolução nº 27/2007;

os arts. 390, “caput”, e 393, ambos do Regimento Interno;

os §§ 1º e 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 10/2007;

a conveniência em situar o plantão judiciário durante o recesso nas grandes comarcas de cada circunscrição;

que o alto volume de ocorrências durante o plantão do recesso anterior se concentrou na região correspondente à 1ª Circunscrição,

R E S O L V E

Art. 1º O Plantão Judiciário do 1º Grau durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, será por Circunscrição e sediado nas Comarcas de Aracaju, Estância, Itabaiana, Propriá e Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Ficam designados plantonistas durante o recesso forense os magistrados e juízos de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os plantonistas serão substituídos de acordo com o Anexo II desta Portaria em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Art. 3º Os juízes, titulares ou substitutos, que estiverem respondendo pelos juízos escalados para o plantão, na forma do artigo anterior, deverão informar à Presidência do

Tribunal, no prazo de cinco dias, os servidores de secretaria que atuarão no plantão, observados os artigos 390, § 8º, 392 e 392-A, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

§ 1º Os juízes deverão indicar apenas um servidor de secretaria para cada período previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Na 1ª Circunscrição, os juízes deverão indicar dois servidores de secretaria para cada período.

Art. 4º Cabe às Centrais de Mandados, onde houver, e ao juiz competente nos demais casos, informar à Presidência do Tribunal os Oficiais de Justiça/Executores de Mandados escalados para o plantão durante o recesso.

Parágrafo único. As indicações deverão ser feitas de maneira que o Oficial de Justiça/Executor de Mandados sirva durante cada período, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Comunique-se à Procuradoria-Geral da Justiça e à Defensoria Pública, solicitando-lhes a indicação de membros de seus quadros para atuação durante o recesso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de maio de 2012.

Desembargador José Alves Neto
Presidente

* Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.J. de 31/05/2012, quanto ao plantão judiciário de 04 a 06/01/2013 na 4ª Circunscrição.

ANEXO I

PORTARIA Nº 023/2012

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO – RECESSO FORENSE

de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013

PERÍODO	1ª Circunscrição Sede: ARACAJU Juiz/Secretaria	2ª Circunscrição Sede: ESTÂNCIA Juiz/Secretaria	3ª Circunscrição Sede: ITABAIANA Juiz/Secretaria	4ª Circunscrição Sede: PROPRIÁ Juiz/Secretaria	5ª Circunscrição Sede: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Juiz/Secretaria
De 20 a 22/12/2012	Leonardo Souza Santana Almeida/10ª Vara Criminal	Alicio de Oliveira Rocha Júnior/ Juizado Especial Cível e Criminal	Antonio Cerqueira de Albuquerque/2ª Vara Criminal	Isabela Sampaio Alves/2ª Vara	Fernando Luis Lopes Dantas/2ª Vara
De 23 a 25/12/2012	Paulo Roberto Fonseca Barbosa/1º Juizado Especial Cível	Herval Márcio Silveira Vieira Antônio Henrique de Almeida Santos /Juizado Especial Cível e Criminal	Marcelo Cerveira Gurgel/Juizado Especial Cível e Criminal	Karlos Max Araújo Alves/2ª Vara	Antonio Henrique de Almeida Santos Herval Márcio Silveira Vieira/2ª Vara
De 26 a 28/12/2012	Carolina Valadares Bitencourt/11ª Vara Criminal	Sidney Silva de Almeida/ Vara Criminal	Heloísa de Oliveira Castro Alves Andréa Caldas de Souza Lisa /Juizado Especial Cível e Criminal	Rinaldo Salvino do Nascimento/2ª Vara	Marcel Maia Montalvão/2ª Vara
De 29 a 31/12/2012	Geilton Costa da Silva/1ª Vara	Gaspar Feitosa de Gouveia Filho/Vara	Elaine Celina Afra Santos Dutra /1ª	Pedro Rodrigues Neto/1ª Vara	Sérgio Fortuna de Mendonça/1ª Vara

	Privativa de Assistência Judiciária	Criminal	Vara Cível		
De 01 a 03/01/2013	Roberto Flávio Conrado de Almeida/Juizado Especial Criminal	Jocelaine Costa Ramires de Oliveira/2ª Vara Cível	Iracy Ribeiro Mangueira Marques/2ª Vara Cível	Andréa Caldas de Souza Lisa Heloísa de Oliveira Castro Alves/1ª Vara	Ana Lígia de Freitas Soares Alexandrino/1ª Vara
De 04 a 06/01/2013	Camila da Costa Pedrosa Ferreira/ 2º Juizado Especial Cível	Pablo Moreno Carvalho da Luz/1ª Vara Cível	Paulo Teles Barreto/1ª Vara Criminal	Lidiane dos Santos Andrade/1ª Vara	Edinaldo César Santos Júnior/1ª Vara

ANEXO II

PORTARIA Nº 23/2012

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DURANTE O RECESSO FORENSE

De 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013

PLANTONISTA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO	3º SUBSTITUTO	4º SUBSTITUTO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	2ª Circunscrição	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	1ª Circunscrição
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
4ª CIRCUNSCRIÇÃO	5ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
5ª CIRCUNSCRIÇÃO	4ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição